

PORTARIA Nº 037/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporário e/ou Termo Aditivo, das servidoras abaixo relacionadas, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

CEO – CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	
LIVIA CALLYNE PEREIRA NOGUEIRA	ODONTÓLOGA	202/2023	
UNIDADE BÁSICA SE SAÚDE			
NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO	Nº T. ADITIVO
ANDREIA GALDINO DE OLIVEIRA	ASB	051/2017	023/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 06 de fevereiro de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 06 / 02 / 2024

Funcionário 